

PORTARIA Nº 11.834, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, conforme processo protocolado sob o nº 1.127/13, consistente na informação da Ilustríssima Senhora Micheli Maria de Nardi, Secretária Municipal de Obras Públicas, de que a empresa **CONSTRUTORA DCN LTDA.**, firmada sob o contrato nº 108/2011, e Tomada de Preço nº 009/2011, teria descumprido, em tese, cláusulas contratual;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos que precisam ser apurados e a redação prevista nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os senhores: **DRA. ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF**, RG nº 19.668.691, **CIRO ROGÉRIO DALL'ACQUA**, RG nº 44.045.325-2 e **MARISA CONSTANTINO SOMENSI**, RG nº 12.521.683-X, para comporem a Comissão de Processo Administrativo, que irá apurar as possíveis irregularidades envolvendo a empresa **CONSTRUTORA DCN LTDA.**

Art. 2º. A apuração deverá tramitar como Processo Administrativo, garantido-se a empresa acusada, **CONSTRUTORA DCN LTDA.**, o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório, de acordo com o parágrafo único do artigo 77 da Lei de Licitações, constitucionalmente garantidos.

Art. 3º. A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, período este prorrogável por igual período, caso seja necessário.

Art. 4º. A presente portaria deverá ser juntada aos autos do processo nº 1.127/13.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.830, de 17 de outubro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 24 de outubro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração